



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 334/2026

MANTÉM O AFASTAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO VEICULAR, EM CONFORMIDADE COM COMUNICADO DA PERÍCIA MÉDICA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação de decisão emitida pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 07 de maio de 2026, constatando incapacidade parcial do servidor para o trabalho mediante perícia médica;

CONSIDERANDO a recomendação de manutenção das restrições para atividades que envolvam direção de veículos de qualquer espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde e integridade física do servidor, bem como da segurança no desempenho das funções públicas;

RESOLVE

Art. 1º Fica mantido o afastamento do servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, das atividades que envolvam direção de veículos de qualquer natureza, permanecendo o servidor apto apenas para funções administrativas ou correlatas que não exijam a condução de veículos.

Art. 2º A manutenção das restrições funcionais vigorará até o mês de dezembro de 2026, ocasião em que o servidor deverá ser submetido a nova perícia médica para reavaliação de seu quadro clínico e eventual revisão da restrição funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.